

CÂMARA MUNICIPAL

DE

COVILHÃ

ATA N.º 06 / 2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA

28 DE MARÇO DE 2024

(CONTÉM 25 FOLHAS)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE VÍTOR MANUEL PINHEIRO PEREIRA

VICE-PRESIDENTE JOSÉ ARMANDO SERRA DOS REIS

VEREADOR PEDRO MIGUEL SANTOS FARROMBA

VEREADOR MARIA REGINA GOMES GOUVEIA

VEREADOR RICARDO MIGUEL CORREIA LEITÃO FERREIRA DA SILVA

VEREADOR JOSÉ MIGUEL RIBEIRO OLIVEIRA

VEREADOR MARTA MARIA TOMAZ GOMES MORAIS ALÇADA BOM JESUS

FALTARAM OS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE _____

VICE-PRESIDENTE _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

**CÂMARA MUNICIPAL****DA****COVILHÃ****TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 06/2024**

Da reunião extraordinária realizada no dia 28 de março de 2024, iniciada às 9:10 horas e concluída às 09:40 horas.

Sumário:	01
Abertura	02
Ponto Um	04
Ponto Dois	08
Ponto Três	09
Ponto Quatro	10
Ponto Cinco	11
Ponto Seis	12
Ponto Sete	13
Posto Oito	14
Ponto Nove	15
Ponto Dez	20
Ponto Onze	22
Ponto Doze	23
Ponto Treze	24
Encerramento	25

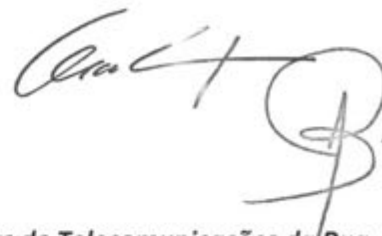
**ABERTURA****ATA Nº 06/2024**

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Vítor Manuel Pinheiro Pereira, estando presentes o Senhor Vice-Presidente José Armando Serra dos Reis e os Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Maria Regina Gomes Gouveia, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, José Miguel Ribeiro Oliveira e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus.

A reunião foi secretariada pela Senhora Dr.ª Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica.

E, pelas 09:10 horas, o Senhor Presidente da Câmara cumprimentou todos os presentes e deu início aos trabalhos da presente reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. *Relatório de Gestão e Atividades 2023 do Município da Covilhã (Aprovação e Remessa à Assembleia Municipal, para apreciação)*
2. *Relatório de Revisão Limitada Sobre a Informação Financeira Semestral do ano de 2023 (Conhecimento da Câmara e Assembleia Municipal)*
3. *Alteração Orçamental Modificativa (Aprovação e Remessa à Assembleia Municipal)*
4. *Manual de Consolidação de Contas para o ano de 2024 e seguintes (Aprovação)*
5. *Adenda ao Contrato programa Tripartido entre o Fundo Ambiental, a Agência Portuguesa do Ambiente, IP e a Câmara Municipal da Covilhã (Aprovação)*
6. *Minuta do Contrato - Adjudicação de Terceiros Trabalhos Complementares da Empreitada de Obras de "Requalificação da EM511 – troço compreendido entre o cruzamento com a EM512 (Ourondo) e a povoação de Casegas" (Conhecimento)*
7. *Adjudicação da Empreitada de Obras de Beneficiação dos Edifícios, Bloco A e B, Rua Nova do Souto – Tortosendo (Conhecimento)*
8. *Auto de Suspensão – Aquisição de Serviços de Fornecimento de Projeto Técnico para a Construção do Heliporto na Freguesia de Cortes do Meio (Aprovação)*

**9. Revisão de Preços: (Aprovação)**

- 1.1 *Empreitada da Obra de Ampliação de Infraestruturas de Telecomunicações da Rua Mahatma Gandhi – Data Center – Boidobra*
- 2.1 *Empreitada da Obra de Requalificação de Pavimento, desde o Cruzamento com a Rua da Sobreira no Ourondo, até ao Cruzamento com a EM511 e construção de muro de suporte*
- 3.1 *Empreitada de Obras de Beneficiação de Quinze Habitações no Bairro da Alampada – Boidobra – Trab. 1*
- 4.1 *Empreitada de Obras de Beneficiação de Quinze Habitações no Bairro da Alampada – Boidobra – Trab. 2*
- 5.1 *Empreitada de Obras de Beneficiação de Quinze Habitações no Bairro da Alampada – Boidobra – Trab. 3*
- 6.1 *Empreitada de Obras de Beneficiação de Cinco Habitações na Urbanização Quinta da Alampada – Boidobra – Trab. 1*
- 7.1 *Empreitada de Obras de Beneficiação de Cinco Habitações na Urbanização Quinta da Alampada – Boidobra – Trab. 2*
- 8.1 *Empreitada de Obras de Beneficiação de Cinco Habitações na Urbanização Quinta da Alampada – Boidobra – Trab. 3*

10. Receção Provisória: (Aprovação)

- 10.1 *Empreitada da obra de “Requalificação Urbana na Avenida Frei Heitor Pinto e Estrada do Sineiro, na Covilhã”- parcial -*

11. Conta Final: (Aprovação)

- 11.1 *Empreitada da Obra de Ampliação de Infraestruturas de Telecomunicações da Rua Mahatma Gandhi – Data Center – Boidobra*
- 11.2 *Empreitada de Obras de Beneficiação de Cinco Habitações na Urbanização Quinta da Alampada – Boidobra*
- 11.3 *Empreitada de Obras de Beneficiação de Quinze Habitações no Bairro da Alampada – Boidobra*

12. Declaração de apoio ao projeto “Do inconformismo à liberdade: histórias de Paula Rego” da Associação Amigos dos Linden (Ratificação)**13. Minuta de Aditamento ao Contrato Programa N.º 11044P202301 entre o Município da Covilhã e a Filarmónica Recreativa Carvalhense (Aprovação)**



1. Relatório de Gestão e Atividades 2023 do Município da Covilhã

Presente à Câmara informação, propondo o agendamento do Relatório de Gestão e Atividades do ano de 2023 do Município da Covilhã, com todos os documentos da prestação anual de contas.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba referiu que durante o ano já haviam colocado várias questões sobre o que vem elencado no documento, mas que tinham ainda perguntas a colocar.

Começou por referenciar as provisões por causa das indemnizações compensatórias, nomeadamente à ADC, realçando que o valor já vai em 10 milhões € e que era importante saber como está esse assunto, o que vai acontecer e se se iriam continuar a fazê-lo todos os anos.

Depois, abordou o acréscimo de transferências concedidas e a quem dizem respeito, aludindo que no documento não se consegue perceber a quem foram concedidas.

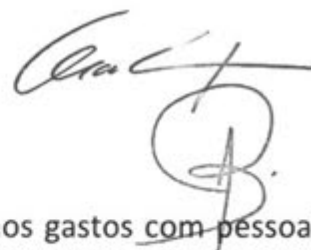
De seguida, questionou se da parte do Estado Central tinha havido o respetivo pacote financeiro que viesse compensar o aumento dos gastos de pessoal em função da incorporação dos mesmos, decorrente da delegação de competências.

Relativamente às contas das empresas municipais, referiu que todos os anos falavam do mesmo, que continuavam sem ter acesso a elas, pelo que era difícil pronunciarem-se sobre os resultados líquidos que aparecem no documento em discussão.

Por fim, abordou a execução do PPI, evidenciando que ficou muito aquém do que era esperado, deixando muitas obras por fazer.

O Senhor Presidente, no que diz respeito às provisões relativas aos contratos programa da ADC, que remontam a mandatos anteriores aos seus, referiu que estavam em vias de encontrar uma solução para que tudo fique regularizado e que as coisas sejam feitas de forma a não sobrecarregar as contas municipais.

Quanto ao acréscimo de transferências, concedeu a palavra ao Senhor Diretor do DFMA que elucidou que as mesmas constavam do documento, nas páginas 937 a 1934, e era o mapa definido legalmente.

Handwritten signature and a circular stamp, likely an official seal or signature of a representative.

Retomou a palavra o Senhor Presidente e, relativamente aos gastos com pessoal, disse que provinham, essencialmente, das transferências de competências, explicando que em alguns casos, por exemplo no domínio da segurança social, tiveram de contratar mais pessoal porque não era suficiente.

Elucidou que o pacote financeiro do Governo pode, por vezes, chegar um pouco mais tarde, mas chega e é correspondente àquilo que foi contratualizado.

Quanto às Empresas Municipais, afirmou que também queria que elas estivessem atempadamente divulgadas e que iria sensibilizar para esse efeito.

Solicitou a palavra o Senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira para referir, sobre as contas das Empresas Municipais, que após visita ao site das empresas, todas elas têm os últimos relatórios, com exceção do de 2023, porque ainda não foi aprovado pelos órgãos de gestão.

Interveio o Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba para elucidar que o que estava para aprovação eram as contas de 2023 e não de anos transatos e, além do mais, como referido pelo Senhor Presidente, essas mesmas contas deveriam ser-lhes enviadas.

O Senhor Presidente da Câmara disse ter uma informação complementar relativamente à Parkurbis, devido às novas regras, designadamente orientações, doutrina ou jurisprudência do Tribunal de Contas, que fez com que fosse mais difícil ou mais moroso elaborar o documento, mas garantindo que o mesmo chegaria aos Senhores Vereadores.

Quanto à execução das PPI, disse que era o problema de que todos tinham conhecimento: as obras ficam desertas, houve um aumento repentino dos materiais à mercê da inflação que se está a atravessar e os empreiteiros têm problemas de mão-de-obra.

Assegurou que desejavam arduamente que as obras andem e de forma acelerada, mas que era algo que os ultrapassava daí o grau ou a taxa de execução não ser ainda aquela que pretendiam.

A Câmara deliberou, com o voto contra dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da alínea i) do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Relatório de Gestão e Atividades do ano de 2023 do Município da Covilhã, bem como aprovar a proposta de transferência para resultados transitados do resultado líquido do exercício positivo, constante do relatório de gestão dos documentos da prestação de

contas, sendo nos termos do ponto 4.1 do capítulo IV da Instrução n.º 1/2019-PG do Tribunal de Contas:

1. Balanço:

- Total do Ativo.....361 826 529,74
- Total do Património líquido.....322 551 777,36
- Total do Passivo.....39 274 752,38

2. Demonstração de Resultados:

- Rendimentos41 345 423,96
- Gastos..... (43 090 210,62)
- Resultado Líquido..... (1 744 786,66)

3. Demonstração Fluxos de Caixa:

- Variação de caixa e seus equivalentes.....1 873 549,35
- Recebimento44 341 913,76
 - Operações Orçamentais.....43 724 564,72
 - Operações Tesouraria..... 617 349,04
- Pagamentos.....42 468 364,41
 - Operações Orçamentais..... 42 127 257,02
 - Operações Tesouraria.....341 107,39

4. Demonstração do Desempenho Orçamental

- Recebimento56 115 485,32
 - Operações Orçamentais (engloba o SGA) 55 498 136,28
 - Operações Tesouraria.....617 349,04
- Pagamentos..... 42 468 364,41
 - Operações Orçamentais..... 42 127 257,02
 - Operações Tesouraria..... 341 107,39
- Saldos Iniciais do desempenho orçamental.....13 464 100,41
 - Operações Orçamentais.....11 773 571,56
 - Operações Tesouraria.....1 690 528,85



- **Saldos Finais do desempenho orçamental..... 15 337 649,76**
 - **Operações Orçamentais.....13 370 879,26**
 - **Operações Tesouraria..... 1 966 770,50**

Mais foi deliberado submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal da Covilhã, para os efeitos previstos na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o disposto no n.º 1 do art.º 76.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.



2. Relatório de Revisão Limitada Sobre a Informação Financeira Semestral do ano de 2023

Presente à Câmara informação e Relatório de Revisão Limitada Sobre a Informação Financeira Semestral do período de seis meses compreendido entre 1 de janeiro e 30 de junho de 2023, para conhecimento da Câmara e da Assembleia Municipal.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara tomou conhecimento.

Mais deliberou remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.



3. Alteração Orçamental Modificativa

Presente à Câmara informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 10963/24_Pendente: 86449, propondo a aprovação da 5.ª Alteração Orçamental Modificativa ao Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou aprovar a proposta dos serviços – 5.ª Alteração Modificativa ao Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais.

Mais deliberou submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos previstos no disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**4. Manual de Consolidação de Contas para o ano de 2024 e seguintes**

Presente à Câmara informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 10220/24_Pendente: 85445, propondo a aprovação do Manual de Consolidação de Contas para o ano de 2024 e seguintes.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou aprovar o Manual de Consolidação de Contas, nos termos da Portaria nº 474/2010, Orientação nº 1/2010, de 1 de julho.

5. Adenda ao Contrato programa Tripartido entre o Fundo Ambiental, a Agência Portuguesa do Ambiente, IP e a Câmara Municipal da Covilhã

Presente informação, constante da plataforma de gestão documental Sigmadoc Web/NIPG: 10217/24_Pendente: 85373, propondo para a aprovação a Adenda ao Contrato programa Tripartido entre o Fundo Ambiental, a Agência Portuguesa do Ambiente, IP e a Câmara Municipal da Covilhã, celebrado em 28.dezembro.2022 e aprovado em reunião de Câmara realizada em 11.novembro.2022.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba questionou a razão da adenda ao contrato programa.

O Senhor Vice-Presidente, José Armando Serra dos Reis, esclareceu que se trata de uma prorrogação do prazo de execução, uma vez que tinha terminado no final de 2023 e foi prorrogado até novembro de 2024.

A Câmara deliberou aprovar a Adenda ao Contrato programa Tripartido entre o Fundo Ambiental, a Agência Portuguesa do Ambiente, IP e a Câmara Municipal da Covilhã, celebrado em 28.dezembro.2022, em que as partes acordam a alteração a redação das Cláusulas 2.ª e 3.ª do Contrato Programa, que passam a ter a seguinte redação:

“Cláusula 2.ª

Prazo de Vigência

A execução do contrato inicia-se na data da sua assinatura e termina a 30 de novembro de 2024, sem prejuízo de todas as obrigações acessórias que devam perdurar para além desta data e pelo tempo necessário à concretização do seu objeto.

Cláusula 3.ª

Financiamento

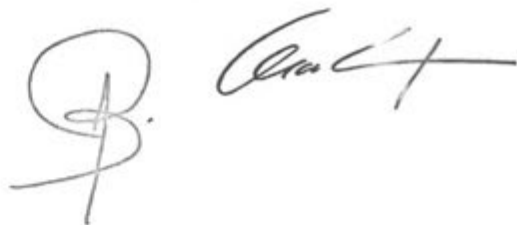
1.(...)

2. (...)

3. A dotação não executada em 2022 e 2023 transita para o ano de 2024

4. (...)

5. (...)

Fl.
12

6. Minuta do Contrato - Adjudicação de Terceiros trabalhos complementares da empreitada de obras de "Requalificação da EM511 – troço compreendido entre o cruzamento com a EM512 (Ourondo) e a povoação de Casegas"

Presente informação, constante da plataforma de gestão documental Sigmadoc Web/NIPG: 10445/24_Pendente: 85784, propondo para conhecimento o despacho do Senhor Presidente, datado de 05.março.2024, no uso das competências que me estão conferidas pela alínea e), do nº 2, do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (que aprova o regime jurídico das autarquias locais), alínea a) do nº 1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 08 de Junho, artigo 36º do Código dos Contratos Públicos e conforme autorização dada pela deliberação do Órgão Executivo de 22/outubro/2021, em matéria de autorização de despesas, que determinou a aprovação da minuta do contrato, constituída por 7 (sete) folhas (numeradas de 1 a 7) e a consequente adjudicação do terceiro contrato de trabalhos complementares da empreitada em apreço em que é adjudicatário Diamantino Jorge & Filho, Sociedade Anónima, pelo valor de 10.360,00 € (dez mil trezentos e sessenta euros) e com prorrogação do prazo contratual em 05 dias.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara, nos termos da informação, tomou conhecimento.



Fl. 13

7. Adjudicação da empreitada de obras de beneficiação dos edifícios bloco A e B, Rua Nova do Souto – Tortosendo

Presente Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 15.março.2024, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 10123/24_Pendente: 85195, para conhecimento, respeitante à Homologação das Atas Preliminar e Relatório Final de Análise de Propostas e a Adjudicação da Empreitada de obras de beneficiação dos edifícios, bloco A e B, Rua Nova do Souto – Tortosendo.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente da Câmara de 15.março.2024, o qual determinou homologar a ata relatório preliminar e final de análise de propostas do procedimento por consulta prévia simplificada, ao abrigo da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio na sua redação atual, para a Empreitada de obras de beneficiação dos edifícios, bloco A e B, Rua Nova do Souto – Tortosendo e, por conseguinte, a adjudicação ao concorrente CONWAY, LDA, pelo valor da sua proposta de 515.959,42 € (quinhentos e quinze mil, novecentos e cinquenta e nove euros e quarenta e dois cêntimos), acrescido do IVA, um prazo de execução de 360 (trezentos e sessenta) dias, nas condições constantes da proposta e documentos anexos a esta e do caderno de encargos;

A aprovação da minuta do contrato anexa (Doc. N.º 1 - de 4 folhas- numeradas de 1 a 8), nos termos do artigo 98.º do CCP; e

A nomeação do funcionário António José Pereira Carrola como gestor do contrato conforme determina o artigo duzentos e noventa letra A, do CCP.



8. Auto de Suspensão – Aquisição de Serviços de Fornecimento de Projeto Técnico para a Construção do Heliporto na Freguesia de Cortes do Meio

Presente à Câmara informação, constante da plataforma de gestão documental Sigmadoc Web/NIPG: 9921_Pendente: 84830, propondo para aprovação e homologação o auto de suspensão do contrato de prestação de serviços de Fornecimento de Projeto Técnico para a Construção do Heliporto na Freguesia de Cortes do Meio.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de suspensão do contrato de prestação de serviços de Fornecimento de Projeto Técnico para a Construção do Heliporto na Freguesia de Cortes do Meio, nos termos da alínea a) do artigo 297.º do CCP e elaborado nos termos do artigo 369.º do citado código.

**9. Revisão de Preços:****9.1 *Empreitada da Obra de Ampliação de Infraestruturas de Telecomunicações da Rua Mahatma Gandhi – Data Center – Boidobra***

Presente à Câmara informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 19937/24_Pendente: 85747, propondo a aprovação do cálculo provisório n.º 1 de revisão de preços ordinária da empreitada supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da proposta dos serviços, aprovar o cálculo provisório n.º 1 de revisão de preços ordinária da Obra de Ampliação de Infraestruturas de Telecomunicações da Rua Mahatma Gandhi – Data Center – Boidobra, no valor de 0,00 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo.

9.2 *Empreitada da Obra de Requalificação de Pavimento, desde o Cruzamento com a Rua da Sobreira no Ourondo, até ao Cruzamento com a EM511 e construção de muro de suporte*

Presente à Câmara informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 9072/24_Pendente: 83438, propondo a aprovação do cálculo provisório n.º 1 de revisão de preços ordinária da empreitada supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da proposta dos serviços, aprovar o cálculo



provisório n.º 1 de revisão de preços ordinária da Empreitada da Obra de Requalificação de Pavimento, desde o Cruzamento com a Rua da Sobreira no Ourondo, até ao Cruzamento com a EM511 e construção de muro de suporte, no valor de 2.084,48 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo.

9.3 Empreitada de Obras de Beneficiação de Quinze Habitações no Bairro da Alâmpada – Boidobra – Trab. 1

Presente à Câmara informação da Divisão de Ação Social e Saúde - ELH, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 9947/24_Pendente: 84871, propondo a aprovação do cálculo provisório n.º 1 – Trabalho 1 de revisão de preços ordinária da empreitada supra.

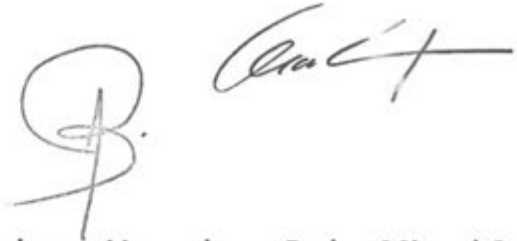
Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da proposta dos serviços, aprovar o cálculo provisório n.º 1 – Trabalho 1 de revisão de preços ordinária da Empreitada de Obras de Beneficiação de Quinze Habitações no Bairro da Alâmpada – Boidobra, no valor de 0,00 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo.

9.4 Empreitada de Obras de Beneficiação de Quinze Habitações no Bairro da Alâmpada – Boidobra – Trab. 2

Presente à Câmara informação da Divisão de Ação Social e Saúde - ELH, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 9954/24_Pendente: 84882, propondo a aprovação do cálculo provisório n.º 1 – Trabalho 2 de revisão de preços ordinária da empreitada supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.



A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da proposta dos serviços, aprovar o cálculo provisório n.º 1 – Trabalho 2 de revisão de preços ordinária da Empreitada de Obras de Beneficiação de Quinze Habitações no Bairro da Alâmpada – Boidobra, no valor de 0,00 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo.

9.5 Empreitada de Obras de Beneficiação de Quinze Habitações no Bairro da Alâmpada – Boidobra – Trab. 3

Presente à Câmara informação da Divisão de Ação Social e Saúde - ELH, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 9969/24_Pendente: 84902, propondo a aprovação do cálculo provisório n.º 1 – Trabalho 3 de revisão de preços ordinária da empreitada supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da proposta dos serviços, aprovar o cálculo provisório n.º 1 – Trabalho 3 de revisão de preços ordinária da Empreitada de Obras de Beneficiação de Quinze Habitações no Bairro da Alâmpada – Boidobra, no valor de 0,00 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo.

9.6 Empreitada de Obras de Beneficiação de Cinco Habitações na Urbanização Quinta da Alâmpada – Boidobra – Trab. 1

Presente à Câmara informação da Divisão de Ação Social e Saúde - ELH, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 9518/24_Pendente: 84199, propondo a aprovação do cálculo provisório n.º 1 – Trabalho 1 de revisão de preços ordinária da empreitada supra.



Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da proposta dos serviços, aprovar o cálculo provisório n.º 1 – Trabalho 1 de revisão de preços ordinária da Empreitada de Obras de Beneficiação de Cinco Habitações na Urbanização Quinta da Alampada – Boidobra, no valor de 0,00 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo.

9.7 Empreitada de Obras de Beneficiação de Cinco Habitações na Urbanização Quinta da Al Quinta da Alâmpada – mpada – Boidobra – Trab. 2

Presente à Câmara informação da Divisão de Ação Social e Saúde - ELH, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 9543/24_Pendente: 84228, propondo a aprovação do cálculo provisório n.º 1 – Trabalho 2 de revisão de preços ordinária da empreitada supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da proposta dos serviços, aprovar o cálculo provisório n.º 1 – Trabalho 2 de revisão de preços ordinária da Empreitada de Obras de Beneficiação de Cinco Habitações na Urbanização Quinta da Alampada – Boidobra, no valor de 0,00 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo.

9.8 Empreitada de Obras de Beneficiação de Cinco Habitações na Urbanização Quinta da Al Quinta da Alâmpada – mpada – Boidobra – Trab. 3

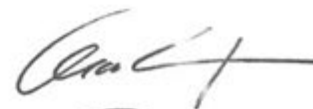
Presente à Câmara informação da Divisão de Ação Social e Saúde - ELH, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 9624/24_Pendente: 84362,



propondo a aprovação do cálculo provisório n.º 1 – Trabalho 3 de revisão de preços ordinária da empreitada supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da proposta dos serviços, aprovar o cálculo provisório n.º 1 – Trabalho 3 de revisão de preços ordinária da Empreitada de Obras de Beneficiação de Cinco Habitações na Urbanização Quinta da Alâmpada – Boidobra, no valor de 0,00 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo.


**10. Receção Provisória:****10.1 Empreitada da obra de "Requalificação Urbana na Avenida Frei Heitor Pinto e Estrada do Sineiro, na Covilhã" - parcial -**

Presente informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 3809/23_Pendente: 85664, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória e parcial dos trabalhos da empreitada atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba sugeriu que, face ao estado da obra, o assunto deveria ser retirado porque de alguma forma estavam coniventes e a dar um sinal às pessoas de que estava tudo bem.

O Senhor Presidente questionou o Senhor Diretor do DOP se havia algum inconveniente ou transtorno.

O Senhor Diretor do DOP esclareceu que o principal transtorno tem a ver com o financiamento e a obrigação de concluir física e financeiramente a obra e um dos elementos que comprova a conclusão da obra é a receção provisória.

O Senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira disse ser importante referir que toda a Avenida está melhor do que estava, quer em circulação, quer em ordenamento, quer naquilo que é a segurança.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de receção provisória parcial dos trabalhos da Empreitada da obra de "Requalificação Urbana na Avenida Frei Heitor Pinto e Estrada do Sineiro, na Covilhã".

**11. Conta Final:*****11.1 Empreitada da Obra de Ampliação de Infraestruturas de Telecomunicações da Rua Mahatma Gandhi – Data Center – Boidobra***

Presente à Câmara informação da Divisão de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental Sigmadoc Web/NIPG: 19937/23_Pendente_85755, e conta final da Empreitada em apreço, onde se conclui poder ser aprovada pela Câmara Municipal.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar a conta final da Empreitada da Obra de Ampliação de Infraestruturas de Telecomunicações da Rua Mahatma Gandhi – Data Center – Boidobra.

11.2 Empreitada de Obras de Beneficiação de Cinco Habitações na Urbanização Quinta da Alâmpada – Boidobra

Presente à Câmara informação da Divisão de Ação Social e Saúde - ELH, constante da plataforma de gestão documental Sigmadoc Web/NIPG: 10011/23_Pendente_85026, e conta final da Empreitada em apreço, onde se conclui poder ser aprovada pela Câmara Municipal.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar a conta final da Empreitada de Obras de Beneficiação de Cinco Habitações na Urbanização Quinta da Alâmpada – Boidobra.



11.3 Empreitada de Obras de Beneficiação de Quinze Habitações no Bairro da Alâmpada – Boidobra

Presente à Câmara informação da Divisão de Ação Social e Saúde - ELH, constante da plataforma de gestão documental Sigmadoc Web/NIPG: 10023/23_Pendente_85041, e conta final da Empreitada em apreço, onde se conclui poder ser aprovada pela Câmara Municipal.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar a conta final da Empreitada de Obras de Beneficiação de Quinze Habitações no Bairro da Alâmpada – Boidobra.

12. Declaração de apoio ao projeto “Do inconformismo à liberdade: histórias de Paula Rego” da Associação Amigos dos Linden

Presente declaração, emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 12.março.2024, para ratificação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 9005/24_Pendente: 84734.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, ao abrigo da n.º 3, do artigo 35.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar a Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 12.março.2024, de intenção de apoiar logisticamente o projeto “Do inconformismo à liberdade: histórias de Paula Rego” da Associação Amigos dos Linden, a apresentar ao Programa de Apoio a Projetos 2024, da DGARTES.


Fl. 24

13. Minuta de Aditamento ao Contrato Programa N.º 11044P202301 entre o Município da Covilhã e a Filarmónica Recreativa Carvalhense

Presente informação e minuta de Aditamento ao Contrato Programa N.º 11044P202301 entre o Município da Covilhã e a Filarmónica Recreativa Carvalhense, constante da plataforma de gestão documental Sigmadoc Web/NIPG: 9525_Pendente: 85944, tendo por objeto a alteração do n.º 3 da Cláusula 4.ª, do citado Contrato Programa.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Aditamento ao Contrato Programa N. 11044P202301 entre o Município da Covilhã e a Filarmónica Recreativa Carvalhense, no que respeita as Cláusulas 4.ª, passando a constar o seguinte:

ARTIGO ÚNICO

O n.º 3 da Cláusula 4.ª passa a ter a seguinte redação:

“3. O último pedido de pagamento terá de ser submetido obrigatoriamente até ao dia 31 de março de 2024.”

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação.

MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de € 528.528,97 (quinhentos e vinte e oito mil, quinhentos e vinte e oito euros e noventa e sete cêntimos).

ENCERRAMENTO

Pelas 09:40 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que para sua validade e fé vai, no fim, por si assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica.

O Presidente da Câmara,



A Diretora do DAGCJ,

